



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**CONTRATO Nº 069/2023**  
**ADITIVO I**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E PARCELADOS SERVIÇOS DE CONSERTOS, MANCHÃO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS E SERVIÇOS DE SOCORRO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HILARIO JOSÉ GATTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.036.245/0001-31, localizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 733, Térreo, Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, CEP: 99430-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. HILARIO JOSÉ GATTO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 359.740.870-20 e RG nº 6025267201 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 733, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA** por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 049/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento Quantitativo de itens, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Interior e Secretaria Municipal da Saúde, objeto do Contrato Nº 069/2023, conforme Protocolos nº 945 e 965, conforme tabela a seguir:

ITEM 02	CONCERTO DE PNEU (COM CÂMARA E SEM CÂMARA) PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Conserto de pneu aro 16	20 UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
2.3	Conserto de pneu aro 20	50 UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
2.4	Conserto de pneu aro 22,5	20 UN	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 6.100,00</b>

ITEM 03	CONCERTO DE PNEU (COM CÂMARA E SEM CÂMARA) PARA MÁQUINAS E TRATORES	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.2	Conserto de pneu aro 16,5	10 UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00
3.3	Conserto de pneu aro 24	10 UN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
3.4	Conserto de pneu aro 25	20 UN	R\$ 126,83	R\$ 2.536,60
3.12	Prestação de Auto socorro por km rodado	800 KM	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 10.086,60</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



ITEM 05	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PNEUS NOVOS)	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
5.1	Desmontagem e montagem de pneu aro 13	10 UN	R\$ 5,16	R\$ 51,60
5.4	Desmontagem e montagem de pneu aro 16	20 UN	R\$ 34,00	R\$ 680,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 731,60</b>				

ITEM 06	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES (PNEUS NOVOS)	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
6.1	Desmontagem e montagem de pneu aro 16	10 UN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
6.3	Desmontagem e montagem de pneu aro 20	30 UN	R\$ 38,46	R\$ 1.153,80
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.433,80</b>				
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 18.352,00</b>				

**Parágrafo Primeiro:**

O valor total do Aditivo será de R\$ 18.352,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

**Parágrafo Segundo:**

O Valor do Contrato referente aos Serviços de Consertos, Desmontagem e Montagem de Pneus e Serviços de Socorro após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 107.464,65 (cento e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 22 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**AVELINO SALVADORI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**HILARIO JOSÉ GATTO**  
HILARIO JOSÉ GATTO - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**JAIR ANTONIO EBBING**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO INTERIOR  
FISCAL DO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



---

**SELÓRI ROSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FISCAL DO CONTRATO**

---

**JOCILMAR BARBOSA DA SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES NO INTERIOR**  
**FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023**

---

**ROBERTA BORDIGNON DE TOLEDO**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE**  
**FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023**

**TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:**  
**CPF Nº:**  
**ENDEREÇO:**

---

**NOME:**  
**CPF Nº:**  
**ENDEREÇO:**